



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 10/03/2021  
  
Presidente

**PARECER Nº 08/2021**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal de Floresta-PE, datado de 25 de fevereiro de 2021, o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 527.684,34 (Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos)".

Conclui-se que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 10 de março de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
Presidente

  
VICTOR LAERT DOS SANTOS  
Secretário/Relator

  
CIRO FERRAZ PEREIRA  
Membro